ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/81,
de 30 de junho de 1.981.

QUE, DESAPROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, desaprovado em parte o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com referência a Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao exercício de 1.979.

Art. 2º - As contas relativas ao Legislativo Municipal, ficam dependendo unicamente de providências pelo Executivo, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 30 dias do mês de junho de ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -